Aviso n.º 42/2020 – Apoios Específicos Inerentes ao Surto de COVID-19
Cessação Temporária das Atividades de Pesca[1]

INSTRUÇÃO SOBRE O PREENCHIMENTO DAS CANDIDATURAS

Página 3 - **Caracterização da Operação**

Designação da operação: Cessação temporária da embarcação "Nome da embarcação" - MATRÍCULA

Objetivos da operação: Compensar os armadores e pescadores pela cessação temporária da atividade motivada pelo surto do novo coronavírus – COVID 19

Porto de imobilização: Escolher o porto onde a embarcação irá permanecer durante a cessação

Tipologia da operação: Escolher a tipologia de acordo com o licenciamento da embarcação

Data de Início da operação: Inserir a data do primeiro dia de paragem

Página 4 – **Períodos de paragem**

Para inserir cada período de paragem deverá carregar no botão "Adicionar paragem" e inserir as respetivas datas de início e fim da paragem.

Adicionalmente poderá sempre gravar e editar as datas e períodos de paragem até ao momento de submissão da candidatura.

Página 5 – **Caracterização da atividade no sector**

Para inserir uma embarcação deverá carregar no botão "Adicionar embarcação" e inserir os dados solicitados referentes à caracterização da embarcação

Página 6 – **Tripulação**

Inserir apenas informação relativa aos tripulantes para os quais vai solicitar o apoio, podendo não preencher caso os tripulantes não reúnam condições para atribuição do apoio, designadamente por estarem a receber outros apoios públicos da mesma natureza e para o mesmo período de tempo.

Para inserir um tripulante deverá carregar no botão "Adicionar tripulante" e inserir os dados solicitados referentes à caracterização do tripulante.

Caso já possua os documentos referentes à situação contributiva e fiscal do tripulante deverá inserir nos campos específicos.

Caso não possua ainda estes documentos deverão ser apresentados na submissão do primeiro pedido de pagamento.

[1] Ver nota técnica de apoio sobre o mesmo aviso

Página 7.1 – **Indicadores**

Preencher apenas o número de pescadores que beneficiam da operação e as descargas do último ano (manter o valor para a pré e pós operação)

Esta informação é utilizada para fins estatísticos para envio do relatório anual (Infosys) à Comissão Europeia.

Página 8.1 **- Mão de obra**

Preencher o número de todos os pescadores afetos à embarcação mesmo aqueles que não beneficiam da operação (manter o valor para a pré e pós operação)

Esta informação é utilizada para fins estatísticos para envio do relatório anual (Infosys) à Comissão Europeia.

Página 9.1 - **Critérios de Elegibilidade**

Escolha a opção e anexe os documentos correspondentes

Página 10.1 **- Documentos de suporte à candidatura**

Nesta página deverá anexar todos os documentos de suporte à análise que ainda não foram inseridos.

A inserção dos documentos de suporte para aferir a elegibilidade dos tripulantes, (atividade mínima a bordo, inscrição no rol de tripulação e na segurança social), poderá ser diferida até à submissão do primeiro pedido de pagamento, contanto que a candidatura seja instruída com declaração do beneficiário, sob compromisso de honra, em como estão cumpridos os respetivos requisitos.

Página 11.1 – **Declarações**

Nesta página deverá ler com atenção e assumir todas as declarações e compromissos exigíveis.

Na candidatura deve sempre juntar documento no qual o armador declara se já lhe foram atribuídos apoios da mesma natureza e finalidade, e, em caso afirmativo, especifique quais. Junta-se infra modelo para a referida declaração:

Modelo para a "Declaração sobre ausência de acumulação de apoios"

Declaração sobre ausência de acumulação de apoios
Para efeitos do disposto no artigo 14º da Portaria __[2], de 9 de maio, declaro que não foram atribuídos apoios da mesma natureza e finalidade ao armador e aos pescadores, para o mesmo período, objeto do presente pedido de apoio.

[2] Portaria n.º 112/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca das Embarcações Polivalentes
OU
Portaria n.º 113/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca de Arrasto Costeiro
OU

(data)

(assinatura)

Nota: a presente Declaração deverá ser datada, carimbada e assinada

Modelo para a "Declaração sobre acumulação de apoios"

Declaração sobre acumulação de apoios
Para efeitos do disposto no artigo 14º da Portaria __[3], de 9 de maio, declaro que foram atribuídos os seguintes apoios, da mesma natureza e finalidade, para o mesmo período, objeto do presente pedido de apoio: a) apoios ao armador da embarcação:_____; b) apoios aos pescadores da embarcação:_____. (data) (assinatura) Nota: a presente Declaração deverá ser datada, carimbada e assinada

Antes de submeter a candidatura deverá primeiro carregar no botão "Validar formulário".

No caso do formulário ser validado com sucesso estará em condições para submeter a candidatura, caso contrário será informado dos eventuais erros ou omissões de preenchimento que deve corrigir e então proceder à submissão.

Portaria n.º 114/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca com Recurso a Artes de Cerco

[3] Portaria n.º 112/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca das Embarcações Polivalentes
OU
Portaria n.º 113/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca de Arrasto Costeiro
OU
Portaria n.º 114/2020, de 9 de maio, que aprova, para 2020, o Regulamento do Regime de Apoio à Cessação Temporária das Atividades de Pesca com Recurso a Artes de Cerco